

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CContrat/ProAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº 23112.022230/2023-62

**Unidade Gestora:** 154049

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA LTDA.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, com sede na Rodovia Washington Luiz, Km 235, na cidade de São Carlos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.358.058/0001-40, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, Edna Hercules Augusto, nomeada pela Portaria nº 4897, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 01 de março de 2021, portadora da matrícula funcional nº 2215955, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **CETUS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23112.022230/2023-62 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 86/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. **SUPRIMIR** 22,8% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 41.810,88 (quarenta e um mil, oitocentos e dez reais e oitenta e oito centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/1993;

1.1.2. **ACRESCENTAR** 22,8% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 41.810,88 (quarenta e um mil, oitocentos e dez reais e oitenta e oito centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/1993;

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor atualizado da contratação perfaz o total de **R\$ 183.331,77** (cento e oitenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 154049;

Fonte de Recursos: 1000 000 000;

Programa de Trabalho: 217523;

Elemento de Despesa: 44.90.51-92;

Plano Interno: M20RKG43BPN;

Nota de Empenho: 2023NE000931.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

---

Edna Hercules Augusto

Representante legal da CONTRATANTE

---

Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo

Representante legal da CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1- Gisele de Oliveira Pelegrino

2- Junior Aparecido Assandre



Documento assinado eletronicamente por **Junior Aparecido Assandre, Coordenador(a)**, em 30/10/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele de Oliveira Pelegrino, Assistente em Administração**, em 30/10/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 01/11/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tales Emanuel Verissimo Pereira Araujo, Usuário Externo**, em 01/11/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1638831** e o código CRC **45D3C082**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.022230/2023-62

SEI nº 1638831

Modelo de Documento: Adm: Termo Aditivo, versão de 02/Agosto/2019